

1º ADITIVO – EDITAL TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM

O Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**.

O presente aditivo objetiva acrescentar cláusula referente às características dos proponentes.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no ítem 11.1. do Edital, através deste 1º Aditivo para o dia 8 de novembro de 2020, alterando as datas do calendário das fases de seleção e execução, conforme abaixo:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Inscrições	17/10/2020	08/11/2020
2. Avaliação, seleção de propostas e resultado preliminar.	9/11/2020	11/11/2020
3. Homologação do resultado final	Até 13/11/2020	
4. Abertura de processos para celebração dos Termos de Fomento Cultural e repasse aos proponentes selecionados.	Até 17/11/2020	

Parnamirim (RN), 27 de outubro de 2020.

Haroldo Gomes da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura